COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

Anexo I.1 - Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 08110001/26/DIV

Unidade responsável
Secretaria de Administração e Planejamento
Prefeitura Municipal de Varjota

Data
15/09/2026

Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Varjota, situado em uma região caracterizada por elevadas temperaturas, enfrenta desafios significativos devido à crescente demanda por condições adequadas de climatização nas diversas Secretarias municipais. Uma grande parte da infraestrutura de aparelhos de ar-condicionado encontra-se desgastada e insuficiente, impactando diretamente o conforto térmico dos ambientes de trabalho e, consequentemente, a produtividade dos servidores. Esta situação pode ser agravada pela falta de manutenção preventiva e corretiva regular, que compromete a eficiência energética e a vida útil dos equipamentos. Conforme o processo administrativo, evidencia-se a necessidade de prestação de serviços especializados que incluam a instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado, visando mitigar interrupções nos serviços essenciais prestados à população, em alinhamento com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A não contratação dos serviços identificados pode resultar em sérios impactos institucionais e sociais, tais como a interrupção das atividades administrativas essenciais, o não cumprimento de metas vinculadas ao desempenho dos servidores e a potencial paralisação de serviços críticos para a população. Tais consequências destacam a urgência e o interesse público na formalização desta contratação, enquadrando-a como medida essencial para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades governamentais previstas nos objetivos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021. A centralidade da climatização adequada nos locais de trabalho transcende o bem-estar dos servidores, atingindo a qualidade dos serviços prestados à comunidade, reforçando a necessidade de uma resposta eficaz e planejada.

Com a implementação da contratação proposta, espera-se alcançar a modernização e

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

otimização dos equipamentos de ar-condicionado, promovendo a melhoria do desempenho administrativo e garantido o cumprimento das normas de eficiência energética. Este resultado alinha-se aos objetivos estratégicos da Administração Pública de Varjota, ao proporcionar um ambiente de trabalho saudável e produtivo. Em conformidade com o art. 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021, esta ação contribui para o desenvolvimento sustentável da gestão pública, utilizando recursos de maneira economicamente vantajosa.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços nos aparelhos de ar-condicionado é imprescindível para solucionar o problema identificado, assegurar a segurança e saúde ocupacional dos servidores e alcançar os objetivos institucionais do município. Esta iniciativa baseia-se na análise integrada do processo administrativo consolidado, respeitando os princípios de eficiência e interesse público previstos pela Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Administracao e Planejamen	JOABE CARDOSO FARIAS

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços especializados para instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado é imprescindível para garantir o funcionamento contínuo das atividades das Secretarias do Município de Varjota-CE. Esta necessidade decorre de demandas climáticas regionais que exigem a manutenção de um ambiente de trabalho termicamente confortável, condição essencial para a eficiência e produtividade dos serviços públicos prestados. Essa demanda é embasada em indicadores de desempenho institucional que vinculam condições ambientais favoráveis ao aumento da qualidade dos serviços.

Para atender a esta necessidade, os padrões mínimos de qualidade e desempenho dos serviços contratados incluem a realização de manutenção preventiva e corretiva conforme necessidade, a fim de assegurar a longevidade e eficiência energética dos equipamentos. Este requisito é fundamentado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, evidenciando a prevalência dos princípios de eficiência, economicidade e sustentabilidade nos serviços a serem prestados. É essencial que os fornecedores disponibilizem técnicos qualificados, com prazo mínimo para respostas a solicitações de manutenção corretiva não superior a 24 horas, garantindo a verificação objetiva da qualidade e prontidão dos serviços.

A não utilização do catálogo eletrônico de padronização se justifica pela inexistência de itens compatíveis que atendam às especificidades técnicas e operacionais desta contratação. Ademais, não se estabelecerão restrições a marcas ou modelos específicos, preservando o princípio da competitividade, salvo em casos de características técnicas essenciais justificadas tecnicamente, sem incorrer na

percepção de direcionamento indevido.

Os objetos contratados não se enquadram como bens de luxo, de acordo com o art. 20 da Lei nº 14.133/2021, atendendo às disposições do Decreto nº 10.818/2021. A entrega dos serviços deverá ser executada de forma eficiente, contemplando provas de conceito e suporte técnico contínuo, atendendo às exigências sem acarretar em custos administrativos elevados.

Os critérios de sustentabilidade serão integrados às especificações técnicas, incluindo o uso de materiais recicláveis e práticas que reduzam o desperdício de energia, conforme orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. A ausência destes critérios será justificada somente na hipótese de incompatibilidade com a natureza ou prioridade da demanda.

O levantamento de mercado será guiado pelos requisitos aqui definidos, focando nas capacidades dos fornecedores em atender às demandas técnicas e operacionais mínimas, assegurando que a flexibilidade, quando demandada, seja justificada e adequada às necessidades da Administração. Conclui-se, assim, que os requisitos estabelecidos refletem a realidade do DFD, estão em completo alinhamento com a Lei nº 14.133/2021 e servirão de suporte técnico para identificar a solução de mercado mais vantajosa, conforme preceitua o art. 18.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, reveste-se de importância crítica para o planejamento da contratação voltada à prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado das diversas Secretarias do Município de Varjota-CE. Essa etapa busca prevenir práticas antieconômicas e assegurar que a solução contratual proposta esteja em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público, conforme estabelecido nos arts. 5º e 11 da referida lei.

Para determinar a natureza do objeto da contratação, a análise das seções "Descrição da Necessidade da Contratação" e "Descrição dos Requisitos da Contratação" identificou que se trata de serviços especializados e contínuos. O escopo inclui a instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar-condicionado, essencial para a continuidade das atividades administrativas, dada a relevância do conforto térmico na produtividade e eficiência dos serviços públicos.

No tocante à pesquisa de mercado, foram considerados os seguintes dados:

- Análises de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos destacaram a adoção de contratos em pregão eletrônico, com economias significativas observadas em licitações recentes.
- Informações de fontes públicas, como sistemas de cotação de preços e portais de compras, apontam para modelos de contratação com economia de escala através do Sistema de Registro de Preços (SRP).
- Inovações identificadas incluem métodos sustentáveis de manutenção que

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

reduzem o consumo de energia e prolongam a vida útil dos aparelhos.

As alternativas identificadas, quando comparadas, revelaram que a terceirização dos serviços, no formato de Ata de Registro de Preços (ARP), apresenta vantagens claras. Tal escolha se alinha aos critérios técnicos e econômicos observados, propiciando maior flexibilidade e menor custo total de propriedade, além de facilidade para ajustes contratuais conforme necessidades específicas.

A alternativa mais vantajosa, justificadamente, é a geração de uma Ata de Registro de Preços, que se destaca pela eficiência no custo-benefício, viabilidade operacional e conformidade com os resultados pretendidos. Essa opção, ao permitir economia de escala e melhor uso dos recursos, demonstra-se eficaz na manutenção da continuidade operacional e redução de paradas não planejadas devido a falhas.

Recomenda-se a implementação da abordagem alinhada às práticas discutidas e fundamentadas no levantamento e nos dados detalhados da pesquisa de mercado, garantindo máxima competitividade e transparência nas operações conforme os princípios dos arts. 5º e 11. Essa estratégia não antecipa a modalidade de licitação, permitindo ajuste conforme a evolução do entendimento técnico e legal pertinente.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a contratação de serviços especializados para instalação e manutenção, tanto preventiva quanto corretiva, dos aparelhos de ar-condicionado utilizados nas diversas Secretarias do Município de Varjota-CE. Ela é essencial para garantir um ambiente de trabalho adequado, em função das elevadas temperaturas da região, promovendo assim a continuidade e a eficiência operacional dos serviços públicos do município. Esta solução responderá de maneira direta à necessidade identificada de assegurar o funcionamento ininterrupto e eficiente dos equipamentos de climatização. Além disso, a manutenção preventiva visa estender a vida útil dos equipamentos e otimizar seu desempenho energético.

A execução envolverá empresas especializadas que realizarão as atividades de instalação, além de fornecerem suporte técnico contínuo por meio de manutenções regulares e serviços corretivos quando necessário. Os elementos contratados incluirão mão de obra qualificada, materiais necessários para a manutenção e serviços adicionais de suporte técnico, garantindo a qualidade e a prontidão dos serviços prestados.

Baseada no levantamento de mercado, a solução é viável e reflete uma prática comum no setor, permitindo uma contratação que combina qualidade e economicidade. Esta abordagem está alinhada com os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente aqueles relacionados à eficiência e ao interesse público, apresentando-se como a alternativa mais adequada frente às opções analisadas. A escolha pelo Registro de Preços como modalidade visa ainda uma gestão fiscal responsável, permitindo contratações futuras conforme a demanda e assegurando uma gestão proativa dos recursos públicos disponíveis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 7.000 BTUs	60,000	Serviço
2	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 9.000 BTUs	135,000	Serviço
3	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 12.000 BTUs	140,000	Serviço
4	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 18.000 BTUs	190,000	Serviço
5	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 34.000 BTUs	10,000	Serviço
6	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 36.000 BTUs	30,000	Serviço
7	Instalação de ar-condicionado tipo Split de até 9.000 BTUs	140,000	Serviço
8	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 12.000 BTUs	140,000	Serviço
9	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 18.000 BTUs	140,000	Serviço
10	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 24.000 BTUs	200,000	Serviço
11	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 36.000 BTUs	45,000	Serviço
12	Instalação de ar-condicionado tipo Split ou Piso Teto de 48.000 BTUs	15,000	Serviço
13	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 48.000 BTUs	15,000	Serviço
14	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 24.000 BTUs	260,000	Serviço
15	Instalação de ar-condicionado tipo Piso Teto ou equipamento equivalente de 55.000 BTUs	20,000	Serviço
16	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 34.000 BTUs	5,000	Serviço
17	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 30.000 BTUs	10,000	Serviço
18	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 55.000 BTUs	20,000	Serviço
19	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 30.000 BTUs	10,000	Serviço

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 7.000 BTUs	60,000	Serviço	296,13	17.767,80
2	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 9.000 BTUs	135,000	Serviço	333,99	45.088,65
3	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 12.000 BTUs	140,000	Serviço	378,36	52.970,40
4	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 18.000 BTUs	190,000	Serviço	417,09	79.247,10
5	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 34.000 BTUs	10,000	Serviço	496,60	4.966,00
6	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 36.000 BTUs	30,000	Serviço	520,23	15.606,90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
7	Instalação de ar-condicionado tipo Split de até 9.000 BTUs	140,000	Serviço	481,43	67.400,20
8	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 12.000 BTUs	140,000	Serviço	542,64	75.969,60
9	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 18.000 BTUs	140,000	Serviço	635,48	88.967,20
10	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 24.000 BTUs	200,000	Serviço	723,00	144.600,00
11	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 36.000 BTUs	45,000	Serviço	770,72	34.682,40
12	Instalação de ar-condicionado tipo Split ou Piso Teto de 48.000 BTUs	15,000	Serviço	1.392,22	20.883,30
13	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 48.000 BTUs	15,000	Serviço	617,60	9.264,00
14	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 24.000 BTUs	260,000	Serviço	424,88	110.468,80
15	Instalação de ar-condicionado tipo Piso Teto ou equipamento equivalente de 55.000 BTUs	20,000	Serviço	1.405,78	28.115,60
16	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 34.000 BTUs	5,000	Serviço	757,05	3.785,25
17	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 30.000 BTUs	10,000	Serviço	746,67	7.466,70
18	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 55.000 BTUs	20,000	Serviço	796,88	15.937,60
19	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 30.000 BTUs	10,000	Serviço	487,00	4.870,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 828.057,50 (oitocentos e vinte e oito mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto da contratação, conforme o artigo 40, inciso V, alínea b da Lei nº 14.133/2021, visa ampliar a competitividade e deve ser promovido quando tecnicamente viável e vantajoso para a Administração Pública. Esta análise é obrigatória no Estudo Técnico Preliminar (ETP), consoante o artigo 18, §2º. Inicialmente, a possibilidade de dividir o objeto por itens, lotes ou etapas deve ser considerada dentro dos requisitos de eficiência e economicidade previstos no artigo 5º. No presente caso, a divisão do serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado em lotes por Secretaria ou grupo de secretarias poderia ser tecnicamente avaliada quanto à viabilidade e aos ganhos de eficiência.

Ao analisar a possibilidade de parcelamento, verifica-se que o objeto pode ser

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

subdividido por itens ou lotes, conforme indicado previamente no processo administrativo. O mercado disponibiliza fornecedores especializados que podem atender a porções distintas da demanda. Isso pode aumentar a competitividade, promovendo a participação de empresas locais, o que potencialmente oferece ganhos logísticos e atende a especificidades de cada secretaria. A subdivisão facilitaria a adequação dos requisitos de habilitação às diferentes partes do objeto, promovendo uma concorrência mais ampla e robusta, conforme previsto no artigo 11.

No entanto, ao comparar com a execução integral, deve-se considerar que uma contratação consolidada pode resultar em economias de escala e uma gestão contratual mais eficiente. De acordo com o art. 40, §3º, a execução integral pode preservar a funcionalidade de um sistema único e integrado, além de atender à padronização esperada pelo usuário final nas instalações e manutenções. A consolidação da contratação reduz os riscos à integridade técnica e à responsabilidade, especialmente em serviços altamente técnicos como os de climatização.

A decisão de consolidar ou parcelar traz impactos diretos na gestão e fiscalização contratual. A execução consolidada simplifica os processos de controle e preserva a clareza na responsabilidade técnica e administrativa. Ainda que o parcelamento permita um acompanhamento mais próximo das entregas descentralizadas, ele aumenta significativamente a complexidade administrativa e exige maior capacidade institucional para garantir que todos os princípios de eficiência, como disciplinado no artigo 5º, sejam observados.

Conclui-se que, no presente caso, a execução integral se apresenta como a alternativa mais vantajosa para a Administração. Este formato é preferível por sua capacidade de maximizar a economicidade e competitividade, conforme os artigos 5º e 11, e está alinhado aos objetivos pretendidos na contratação e descritos na seção de Resultados Pretendidos. Os critérios do artigo 40, associados ao contexto operacional e às especificidades do objeto, reforçam que a consolidação da contratação por meio de lote único atenderá melhor aos interesses da Administração.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao planejamento administrativo é primordial para antecipar demandas e otimizar o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021 (arts. 5º e 11). A contratação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado atende à necessidade identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação', refletindo o interesse público de garantir o conforto térmico e a continuidade das atividades das secretarias do Município de Varjota-CE.

A presente contratação está alinhada ao Plano de Contratação Anual (PCA), reforçando a previsão das demandas futuras e promovendo a economicidade e competitividade, como estabelecido nos objetivos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Este alinhamento garante que a contratação seja mais vantajosa, reforçando a transparência e a adequação aos 'Resultados Pretendidos'.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Como parte do processo contínuo de alinhamento, ações futuras incluirão a revisão constante das demandas identificadas no PCA, visando fortalecer a gestão de riscos e assegurar que todos os contratos estejam perfeitamente ajustados ao planejamento estratégico do município.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado visa, principalmente, a otimização dos recursos institucionais e a garantia de condições adequadas de trabalho nas secretarias do Município de Varjota-CE. Conforme o art. 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, esta contratação é planejada para maximizar a economicidade e o aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. A solução proposta procurará evitar custos com reparos emergenciais, prolongar a vida útil dos equipamentos e garantir eficiência energética, promovendo uma gestão fiscal responsável, o que reflete diretamente no princípio da economicidade estipulado pelo art. 5º da mesma lei.

Os principais resultados esperados incluem a redução de custos operacionais, especialmente em relação ao tempo de inatividade dos equipamentos, que impacta negativamente a produtividade dos funcionários e a qualidade do serviço público oferecido aos cidadãos. Além disso, com a implementação de um programa contínuo de manutenção preventiva, presume-se evitar o retrabalho, contribuindo assim para maior eficiência institucional. A pesquisa de mercado realizada demonstrou que, ao adotar novas metodologias e tecnologias acessíveis no mercado para esta finalidade, será possível ajustar as práticas de manutenção para suprir as especificidades técnicas do parque de equipamentos de ar condicionado do município.

Portanto, a execução desta contratação é justificada pelo impacto positivo esperado em termos de continuidade operacional e rendimento, refletem um compromisso com a eficiência e o uso responsável dos recursos públicos, como estabelecido nos objetivos institucionais e no arcabouço legal vigente. Em casos de imprecisão devido à demanda exploratória, a justificativa técnica será fundamentada pela descrição detalhada da necessidade pública e pelos dados obtidos na análise de mercado, assegurando a efetividade de futuras avaliações e ajustes, conforme o termo de referência.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base na descrição da necessidade da contratação. Essas medidas poderão integrar o planejamento e articularão com a definição da solução e o

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como a instalação de infraestrutura ou adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP.

A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato poderá ser abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, por exemplo, o uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas. Essas providências poderão integrar o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas aos resultados pretendidos.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A necessidade de contratar serviços especializados para instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado para as secretarias do Município de Varjota-CE requer uma análise comparativa entre o Sistema de Registro de Preços (SRP) e uma contratação tradicional. A escolha de um modelo contratual deve alinhar-se aos princípios fundamentais elencados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, garantindo eficiência, economicidade e competitividade na gestão dos recursos públicos.

O SRP apresenta-se adequado para o objeto em questão, caracterizado pela padronização e pela incerteza de quantitativos a serem contratados ao longo do tempo, conforme demonstrado na 'Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas'. A frequência com que estes serviços são requeridos nas diversas secretarias, em um contexto de clima com altas temperaturas, favorece um modelo contratual que permita fracionamento de entregas e ajuste à demanda variável, conforme descrito na 'Solução como um Todo'. As vantagens operacionais e econômicas do SRP incluem economia de escala, preços previamente negociados e a redução de esforços administrativos, conforme indicado no art. 82 da referida lei. Essas características são particularmente vantajosas para serviços que necessitam de pronta execução e manutenção constante.

Por outro lado, uma contratação tradicional pode ser considerada caso as necessidades fossem pontuais e exclusivamente definidas, situação que não se aplica aqui devido à continuidade e ao volume potencial de serviços requisitados. Ademais, o levantamento de mercado e a demonstração da vantajosidade indicam que o SRP oferece uma melhor perspectiva de custo-benefício, já que apesentou maior economia na comparação de preços de mercado, conforme previsto nos arts. 11 e 23.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Dessa forma, o SRP se mostra adequado para o contexto operacional das secretarias, assegurando a continuidade dos serviços de climatização essenciais para o funcionamento eficiente da administração pública local. Esta escolha atende aos 'Resultados Pretendidos' ao promover uma gestão pública responsável, ágil e alinhada ao interesse público.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A análise da participação de consórcios na contratação para a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado das Secretarias do Município de Varjota-CE é fundamental para a determinação da melhor estratégia de execução. Em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 14.133/2021, a participação de consórcios é uma possibilidade admitida, salvo se houver justificativa fundamentada para a sua vedação. No presente contexto, o objeto da contratação exige uma especialização técnica para a manutenção eficiente dos sistemas de climatização, porém, não apresenta necessidade de somatório de capacidades que justifique a formação de consórcios. A natureza dos serviços, contínua e especializada, sugere que a eficiência e economicidade possam ser melhor alcançadas por meio de um fornecedor único que detenha capacidade técnica individual para cumprimento das obrigações contratuais.

Considerando o levantamento de mercado, observou-se que existem várias empresas especializadas capazes de atender isoladamente à demanda proposta, com experiência comprovada em serviços similares, o que sugere que a participação de consórcios não trazia benefícios significativos no aumento de competitividade ou eficiência. Além disso, a gestão e fiscalização de um contrato com múltiplos participantes em consórcio poderia aumentar a complexidade administrativa e operacional, impactando diretamente na fiscalização e execução das atividades contratadas, conforme os princípios da eficiência e economicidade estipulados no artigo 5º da Lei.

A vedação à participação de consórcios se justifica ainda mais ao considerar os impactos da segurança jurídica e da isonomia entre licitantes. Conforme o artigo 11, é primordial assegurar a igualdade de condições na disputa, a qual poderia ser comprometida por diferentes interpretações e implementações das responsabilidades solidárias dos consorciados. Desse modo, à luz do artigo 18, §1º, inciso I, a decisão de vedar os consórcios nesta contratação mostra-se mais adequada, garantindo uma execução eficiente, econômica e segura, alinhada aos resultados pretendidos pela Administração.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No contexto da Administração Pública, compreender e analisar contratações

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

correlatas e/ou interdependentes é essencial para alcançar economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos. As contratações correlatas referem-se àquelas que possuem objetos semelhantes ou complementares à solução proposta, enquanto as interdependentes são aquelas que devem ocorrer antes ou que dependem da presente contratação para um funcionamento efetivo. Essa análise detalhada proporciona à Administração uma perspectiva ampla e integrada sobre as suas necessidades, permitindo evitar redundâncias, reduzir custos e mitigar riscos de falhas operacionais ou sobreposições de serviços, em consonância com os princípios da eficiência e planejamento estabelecidos pelo artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

Ao examinar o panorama atual de contratações, observou-se que não há registros de contratações anteriores, em andamento ou planejadas que se relacionem diretamente com a solução proposta para a instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, conforme descrito nas demais seções deste Estudo Técnico Preliminar. No entanto, é crucial avaliar se outros serviços de infraestrutura, como elétrica ou civil, que possam impactar o desempenho dos serviços de manutenção e instalação, possuem contratos vigentes ou necessidade de ajustes. A análise também indicou que os prazos e especificações técnicas devem ser ajustados às demais demandas logísticas da prefeitura, mas sem retomar ou ajustar contratos atuais, dado que a presente solução é um processo autônomo em termos de execução operacional quanto aos recursos materiais e humanos necessários.

Em conclusão, a análise das contratações correlatas e interdependentes não identificou a necessidade de ajustes significativos nos quantitativos ou requisitos técnicos inicialmente previstos para o presente processo. No entanto, sugere-se, dentro das providências a serem adotadas, que haja coordenação com áreas responsáveis pela assistência em infraestrutura para garantir a disponibilidade de recursos críticos, como energia elétrica, essenciais para o funcionamento pleno dos aparelhos de ar-condicionado. Essa abordagem reafirma a importância de alinhamento operacional e logístico, mesmo na ausência de relações diretas entre contratações, assegurando que a Administração publique mantenha sua eficiência e capacidade de resposta às demandas identificadas.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais associados à contratação para serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado envolvem principalmente o consumo de energia elétrica e a geração de resíduos, como gases refrigerantes e peças obsoletas. Com base no art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, e nos resultados do levantamento de mercado, é destacada a necessidade de antever tais impactos visando garantir a sustentabilidade no cumprimento do objeto. O ciclo de vida dos equipamentos de ar-condicionado implica no possível uso intensivo de recursos energéticos, sendo essencial a adoção de soluções sustentáveis que contemplem a eficiência energética, como equipamentos com selo Procel A, conforme incentivado pelo art. 5º, garantindo compatibilidade com os objetivos do processo licitatório do art. 11.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Além disso, a implementação de medidas de logística reversa para gás refrigerante e componentes descartados é crucial para mitigar impactos ambientais. Conforme as exigências do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, a proposta de insumos que minimizem a emissão de gases, junto com a integração de bioclimáticas e o uso de tecnologias inovadoras, asseguram um planejamento sustentável, como enfatizado no art. 12. No termo de referência, conforme art. 6º, inciso XXIII, estas práticas poderão ser incluídas para orientar uma execução contratual que equilibre aspectos econômicos, sociais e ambientais.

Portanto, as medidas mitigadoras são **essenciais** para a minimização dos impactos ambientais, otimizando o uso responsável de recursos durante o ciclo de vida dos serviços contratados. A aderência a essas práticas assegura que os resultados pretendidos sejam alcançados, promovendo a sustentabilidade e eficiência operacionais que são centrais nos princípios da lei, conforme art. 5º. Na ausência de impactos significativos observáveis, como em bens de uso imediato, tal será devidamente fundamentado, reafirmando o compromisso com a sustentabilidade. Dessa forma, as políticas visam não só a conformidade legal como também a liderança ética no uso de recursos e gestão pública.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após uma análise detalhada dos elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos pertinentes, conclui-se que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado para as Secretarias do Município de Varjota-CE é viável e vantajosa. A viabilidade da contratação está fundamentada na clara necessidade pública de assegurar o conforto térmico nos ambientes de trabalho, visto que o clima local de elevadas temperaturas exige a operação contínua dos sistemas de climatização, diretamente influenciando a produtividade e a qualidade dos serviços públicos prestados.

Os dados de mercado indicam que há fornecedores devidamente capacitados para atender a demanda, com preços competitivos e condições que garantem a economicidade, conforme a pesquisa conduzida. A quantidade estimada, baseada nos históricos de uso e na análise do ambiente de trabalho, mostra-se adequada e é sustentada pelas soluções levantadas que privilegiam a eficiência energética e a sustentabilidade dos recursos a longo prazo, promovendo uma gestão fiscal responsável.

A base legal contemplada nas análises, com destaque para os artigos 5º, 6º inciso XXIII, e 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, valida o planejamento proposto dentro dos princípios de eficiência e interesse público. O critério estratégico de registro de preços também sustenta a adequação da modalidade devido à previsibilidade e segurança operacional que oferece ao município.

Portanto, recomenda-se fortemente a realização da contratação conforme a conclusão fundamentada nas diretrizes do planejamento estratégico estabelecidas pelo município. Assim, propõe-se a incorporação das decisões ao processo de contratação cumprindo o papel de orientação para a autoridade competente e ressaltando o compromisso com os princípios legais e objetivos pretendidos.